



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 649/2012

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA DAS RUAS:
FREDERICO HUGO KOLLING, PORTÃO, ARNO WICKERT,
ALOYSIO MALDANER e GUILHERME ENGELMANN.**

EMPRESA: FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Dois Irmãos, 08 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito do Município de Dois Irmãos
Dois Irmãos - RS.

REQUERIMENTO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, requisitar a abertura de Processo Administrativo referente aos proprietários que não aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária e tiveram suas ruas pavimentadas para que possam ser quitados os serviços às empresas executoras e lançados os editais de contribuição de melhoria, conforme protocolos em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Milena Maria Martorelli
Secretária de Planejamento e Habitação
Portaria 241/2010



FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Dois Irmãos, 13 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal de Dois Irmãos
Dois Irmãos – RS



COMUNICADO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar que não aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária da Rua Frederico Hugo Kolling os seguintes proprietários:

1. Canisio Schutz
Quadra nº 144, lote 9
Metragem: 58,50 m2
Valor: R\$ 1.778,40

Atenciosamente,


FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.635957/0001-65

Rua Pinheiro Machado, 1515 – Centro
Taquara – RS
Fone/fax: (51) 3085.4439

FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Dois Irmãos, 13 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal de Dois Irmãos
Dois Irmãos – RS



COMUNICADO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar que não aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária da Rua Portão os seguintes proprietários:

1. Eder André Hippler
Quadra nº 274, Lote 2
Metragem: 139,50 m²
Valor: R\$ 5.859,00

Atenciosamente,


FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.635957/0001-65

Rua Pinheiro Machado, 1515 – Centro
Taquara – RS
Fone/fax: (51) 3085.4439

FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Dois Irmãos, 13 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal de Dois Irmãos
Dois Irmãos – RS



COMUNICADO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar que não aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária da Rua Arno Wickert os seguintes proprietários:

1. Livena Maria Wickert Giehl
Quadra nº 437, Lote 01
Metragem: 63,00 m2
Valor: R\$ 2.737,35

Atenciosamente,


FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.635957/0001-65

Rua Pinheiro Machado, 1515 – Centro
Taquara – RS
Fone/fax: (51) 3085.4439

FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Dois Irmãos, 13 de agosto de 2013.



Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal de Dois Irmãos
Dois Irmãos – RS

COMUNICADO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar que não aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária da Rua Aloysio Maldaner os seguintes proprietários:

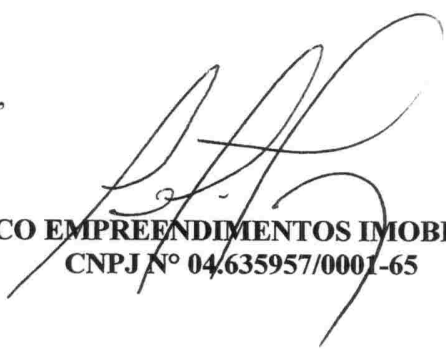
- ✓ 1. Alexandre da Silva
Quadra nº 510, Lote 1
Metragem: 105,45 m²
Valor: R\$ 4.428,90
- ✓ 2. Davi Alexandre Holz
Quadra nº 509, Lote 8
Metragem: 210,87 m²
Valor: R\$ 8.856,54
3. Madalena Becker
Quadra nº 509, Lote 6
Metragem: 149,20 m²
Valor: R\$ 6.266,40
4. Joãozinho Adair da Silva
Quadra nº 508, Lote 4
Metragem: 43,75 m²
Valor: R\$ 1.837,50
- ✓ 5. Francisco Schons
Quadra nº 508, Lote 2
Metragem: 43,75 m²
Valor: R\$ 1.837,50

6. João Orlando Haubrich
Quadra nº 511, Lote 16
Metragem: 52,50 m2
Valor: R\$ 2.205,00

7. João Orlando Haubrich
Quadra nº 511, Lote 16
Metragem: 116,20 m2
Valor: R\$ 4.880,40

8. Osvaldo Vieira Abrantes
Quadra nº 507, Lote 11
Metragem: 65,62 m2
Valor: R\$ 2.756,04

Atenciosamente,



FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.635957/0001-65

Rua Pinheiro Machado, 1515 – Centro
Taquara – RS
Fone/fax: (51) 3085.4439

FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Dois Irmãos, 13 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal de Dois Irmãos
Dois Irmãos – RS



COMUNICADO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar que, até o momento, não recebemos o pagamento das pessoas que deixaram de aderir ao Programa de Pavimentação Comunitária da Rua Guilherme Engelmann, conforme Comunicado anexo de 27/03/2012.

1. Sefrim Jeronimo Wiest
Quadra nº 529, lote 14
Metragem: 72,00 m2
Valor: R\$ 3.024,00

Atenciosamente,


FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.635957/0001-65

Rua Pinheiro Machado, 1515 – Centro
Taquara – RS
Fone/fax: (51) 3085.4439

FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



Dois Irmãos, 27 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor
GERSON MIGUEL SCHWENGBER
Prefeito Municipal de Dois Irmãos
Dois Irmãos – RS

COMUNICADO

Senhor Prefeito Municipal

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, venho por meio deste, comunicar que não aderiram ao Programa de Pavimentação Comunitária da Rua Guilherme Engelmann os seguintes proprietários:

1. Arlindo Blume
Quadra nº 517, lote 2
Metragem: 60,07 m2
Valor: R\$ 2.522,94
2. Sefrim Jeronimo Wiest
Quadra nº 529, lote 14
Metragem: 72,00m2
Valor: R\$ 3.024,00

Atenciosamente,


FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.635957/0001-65

Rua Pinheiro Machado, 1515 – Centro
Taquara – RS
Fone/fax: (51) 3085.4439



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO:

Vistos etc.

Recebido nesta data os autos do Processo Administrativo referente a possíveis problemas na pavimentação comunitária por falta de adesão de moradores a esta.

Dessa forma, acolho parcialmente as sugestões da Comissão :

À Secretaria de Planejamento e Habitação para informar as empresas credoras da possibilidade de emissão de suas respectivas notas fiscais para o devido pagamento, uma vez que os serviços foram prestados e medidos, de acordo com o relatório final;

À Secretaria de Fazenda para efetivar o pagamento, assim que receberem as notas fiscais liberadas pela Secretaria do Planejamento e Habitação da empresa FEPACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; também para **lançar** os débitos referentes ao Valor da Participação do Contribuinte, nos termos no relatório final para os proprietários dos imóveis: **Canísio Scultz, Livena Maria Wickert Giehl e Sefrin Gerônimo Wiest**, nos termos do Art. 10, da Lei Municipal 2.340/2006 e de outra banda, **DEVERÃO SER LANÇADOS** os débitos referentes à Contribuição de Melhoria dos proprietários: **Alexandre da Silva, Davi Alexandre Holz, Eder André Hippler, Francisco Schons, João Orlando Haubrich, Joãozinho Adair da Silva, Madalena Becker e Osvaldo Vieira Abrantes** também detalhados valores no relatório final.

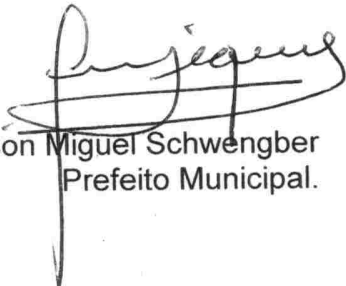


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Após à Secretaria da Administração para arquivar este processo com os devidos comprovantes de pagamentos juntados.

Cumpra-se.

Dois Irmãos, 20 de dezembro de 2012.


Gerson Miguel Schwengber
Prefeito Municipal.